

PORTARIA Nº 060/2025/SEDEC - DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscais na qualidade de titular e suplente dos Contrato nº 031/2024, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e a Empresa Pires de Miranda & CIA. LTDA. EPP.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Lisa de Aquino Povoas Sant'Ana matrícula nº 203188 na qualidade de gestora, Thais Nayara Silva Brasilino, matrícula nº 309397 na qualidade de fiscal titular e Kelly Braga Marana , matrícula nº 315223 na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e as empresas descritas na planilha abaixo:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
SEDEC- PRO- 2024/01320	031/2024/SEDEC	Pires de Miranda & CIA. LTDA. EPP.	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de coffee break e brunch para eventos, atos e solenidades para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - A servidora, Kelly Braga Marana nomeada como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências destes.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 055/2024/GSAAS/SEDEC, publicada no D.O.E. nº 28.838 de 27 de setembro de 2024.

Art. 4º - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 045/2024/GAB/SEDEC de 10 de abril de 2024.

Art. 5º -Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

(ORIGINAL ASSINADA ELETRONICAMENTE)